



PORTARIA Nº 501/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Carta Convite, para reforma da Motoniveladora Dresser R 855 Série 1001, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito da Prefeitura Municipal de Chapada-RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 061/2005 e 063/2005 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para a reforma da Motoniveladora Dresser R 855 Série 1001, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do município de Chapada-RS.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 20 de Julho de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário Municipal da Fazenda